



Disponibilizado no D.E.: 17/03/2026

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Paraná
7ª Vara Federal de Londrina

Avenida do Café, 543 - Bairro: Aeroporto - CEP: 86038-000 - Fone: (43)3315-6271 - Email: prlon07@jfpr.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL Nº 5008201-70.2012.4.04.7001/PR

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: EDUARDO DOS SANTOS

EDITAL Nº 700020021838

De ordem do MM. Juiz Federal Substituto na titularidade plena da 7ª Vara Federal de Londrina, Seção Judiciária do Estado do Paraná, na forma da lei etc.

FAZ-SE SABER, aos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos em epígrafe, que será leiloado bem da executada, na forma seguinte:

DATAS:

1º LEILÃO: dia 14/04/2026, a partir das 16 h, somente na modalidade online (pelo portal www.kleiloes.com.br), por lance igual ou superior ao da avaliação.

2º LEILÃO: dia 16/04/2026, a partir das 16 h, somente na modalidade online (pelo portal www.kleiloes.com.br), pelo maior lance, desde que não seja a preço vil (não inferior a 60% do valor da (re)avaliação).

LOCAL DO LEILÃO: O leilão ocorrerá na forma exclusivamente online, mediante acesso e a realização de um pré-cadastro no sítio da internet www.kleiloes.com.br.

LEILOEIRO: Sr. Werno Klöckner Júnior, com endereço à Av. Carlos Gomes, nº 226, Térreo, Zona 05, Maringá/PR, telefone: (44) 3026-8008.

DESCRIÇÃO DOS BENS:

a) Sala nº 1.303 (um mil trezentos e três), tipo "B", situada no 13º pavimento do "COMPLEXO EMPRESARIAL OSCAR FUGANTI", nesta cidade, medindo a área global total de 51,261344 metros quadrados, sendo 39,600000 metros quadrados de área real de uso privativo; 5,948587 metros quadrados de área real de uso comum de divisão não proporcional; e 5,712757 metros quadrados de área real de uso comum de divisão proporcional, correspondendo a essa unidade autônoma uma fração ideal do terreno de 5,778710 metros quadrados, e uma fração ideal nas coisas de uso comum de 0,2648%, dentro das seguintes divisas e confrontações: "Ao Norte, com a sala 1.302, com a circulação de acesso às salas comerciais do pavimento e com o poço do elevador; a Leste, com o espaço vazio que a separa da torre de garagens; a Sul, com o espaço vazio proveniente do recuo junto ao alinhamento predial da Av. Celso Garcia Cid e com a divisa com o lote de nº 07; a Oeste, com o espaço vazio proveniente do recuo junto ao alinhamento predial da Av. Celso Garcia Cid", conforme descrito na matrícula nº 16.429, do 4º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Londrina/PR, reavaliada em R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

b) Garagem nº 1.306 (um mil trezentos e seis), situada no 13º pavimento do "COMPLEXO



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Paraná
7ª Vara Federal de Londrina

EMPRESARIAL OSCAR FUGANTI", nesta cidade, medindo a área global de 28,733454 metros quadrados, sendo 13,128000 metros quadrados de área real de uso privativo; 12,462976 metros quadrados de área real de uso comum de divisão não proporcional; e, 3,178757 metros quadrados de área real de uso comum de divisão proporcional, correspondendo a essa unidade autônoma uma fração ideal do terreno de 3,178757 metros quadrados, e uma fração ideal nas coisas de uso comum de 0,1456%, dentro das seguintes divisas e confrontações: "Ao Norte, com a circulação anexa ao poço de elevadores; a Leste, com a circulação anexa à vaga de garagem 1.307; ao Sul, com a circulação anexa à parede externa da torre de garagens; a Oeste, com a vaga de garagem nº 1.305", conforme descrito na matrícula nº 16.430, do 4º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Londrina/PR, reavaliada em R\$ 23.750,00 (vinte e três mil, setecentos e cinquenta reais).

Obs: durante a vistoria, foi verificado que o edifício adota o sistema de estacionamento com manobrista, no qual o condômino deixa o veículo no pavimento térreo e este é conduzido, com elevador de veículos, a uma das vagas disponíveis nos pavimentos superiores.

VALOR TOTAL DA REAVALIAÇÃO, em julho/2025: R\$ 203.750,00 (duzentos e três mil, setecentos e cinquenta reais).

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rua Santa Catarina, nº 50, Edifício Complexo Oscar Fuganti, Centro, Londrina/PR.

DEPOSITÁRIO: Sr. Werno Klöckner Júnior.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: a) à vista; ou b) por meio de parcelamento (as condições do parcelamento encontram-se dispostas na Portaria PGFN nº 1.026, de 20 de junho de 2024, que faz parte do presente edital, que segue anexa).

RECURSO(S): Não há.

MEAÇÃO: Por ocasião de eventual arrematação, deverá ser resguardada a meação do cônjuge na importância de 50% (cinquenta por cento) do produto da alienação do bem ou de sua avaliação, daquele que for maior (art. 843, *caput* e § 2º, do CPC);

ÔNUS (em relação ao imóvel de matrícula nº 16.429, do 4º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Londrina/PR):

- a) Indisponibilidade de Bens, relativa aos presentes autos, Av.3-16.429;
- b) Penhora em favor da União - Fazenda Nacional, relativa aos presentes autos, R.4-16.429;
- c) Indisponibilidade de Bens, relativa aos autos nº 00827662320188160014, da 2ª Vara Cível da Comarca de Londrina/PR, Av.5-16.429.

ÔNUS (em relação ao imóvel de matrícula nº 16.430, do 4º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Londrina/PR):

- a) Indisponibilidade de Bens, relativa aos presentes autos, Av.3-16.430;



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Paraná
7ª Vara Federal de Londrina

- b) Penhora em favor da União - Fazenda Nacional, relativa aos presentes autos, R.4-16.430;
- c) Indisponibilidade de Bens, relativa aos autos nº 00827662320188160014, da 2ª Vara Cível da Comarca de Londrina/PR, Av.5-16.430.

ÔNUS - (Por conta do Arrematante):

- a) Custas de arrematação (0,5% - meio por cento - do valor da arrematação - mínimo de R\$ 10,64 e máximo de R\$ 1.915,38);
- b) Comissão do Leiloeiro (5% - cinco por cento - do valor da arrematação);
- c) Pagamento do ITBI, para efeito de expedição da Carta (art. 901, § 2º, do CPC);
- d) Eventuais débitos referentes a taxas de condomínio do imóvel.

OBSERVAÇÕES:

- a) A parte executada ficará responsável pelo pagamento das despesas realizadas e comprovadas pelo leiloeiro para a realização do ato, no caso de cancelamento dos leilões designados em virtude de parcelamento ou quitação do débito exequendo.
- b) Ficam o(s) executado(s) e o depositário intimados através do presente edital, caso não sejam eles intimados pessoalmente. Tratando-se de bem(ns) imóvel(is), ficam também intimados, através deste edital, o(s) respectivo(s) cônjuge(s) e eventual(is) credor(es) hipotecário(s) e coproprietário(s) do(s) imóvel(is), na hipótese de não serem eles encontrados para intimação pessoal.
- c) Fica(m) cientificado(s) eventual(is) arrematante(s) que a expedição da carta de arrematação e a entrega do(s) bem(ns) somente serão realizadas após o decurso dos prazos recursais e, em caso de oposição de recursos, após o julgamento desses.
- d) É de responsabilidade do(s) arrematante(s) a verificação da compatibilidade entre os dados averbados perante o cartório de registro de imóveis e o(s) item(ns) avaliado(s), nos termos do edital.
- e) A arrematação de abrigos para veículos não poderá se dar por pessoa estranha ao condomínio a que pertence, salvo autorização expressa na convenção do condomínio, conforme §1º do art. 1.331 do Código Civil.
- f) O presente edital será afixado no quadro de avisos da secretaria desta vara, na sede do juízo, publicado no sítio da internet do leiloeiro (www.kleiloes.com.br) e publicado no diário eletrônico da Justiça Federal da 4ª Região.

Eu, Sandra Miyakubo, técnica judiciária, digitei, indo conferido e assinado pela Diretora de Secretaria.



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Paraná
7ª Vara Federal de Londrina

Documento eletrônico assinado por **MARINA CONSTANTINO MAX, Diretora de Secretaria**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://verificar.trf4.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **700020021838v7** e do código CRC **4cef5889**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): MARINA CONSTANTINO MAX

Data e Hora: 06/03/2026, às 14:23:48

5008201-70.2012.4.04.7001

700020021838.V7